



PORTARIA Nº 229 DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Constitui a Comissão dos Direitos da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte na OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a Comissão dos Direitos da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte na OAB/ES, presidida pelo Advogado **RODRIGO AVILA GUEDES KLIPPEL**, inscrito na OAB/ES sob o nº 31.920.

Art. 2º - Nomear os Advogados, **MARCELO LOUREIRO**, inscrito na OAB/ES sob o nº 7.667, como vice-presidente; **CARLOS LUIZ ZAGANELLI FILHO**, inscrito na OAB/ES sob o nº 13.980, como Secretário Geral; e como membros os Advogados **ANDRÉ CESAR FERREIRA CONCEIÇÃO**, inscrito na OAB/ES sob o nº 35.804; **ENOCK SAMPAIO TORRES**, inscrito na OAB/ES sob o nº 8.703.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES

ALBERTO NEMER NETO
Secretário Geral da OAB/ES

MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA
Diretor de Comissões da OAB/ES

Presidência

Rua Alberto de Oliveira Santos, 59 – Ed. Ricamar – 4º andar – Centro – Vitória – ES – CEP: 29010-908
Telefone: (27) 3232-5604 - E-mail: gabinete.presidencia@oabes.org.br